



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir na forma da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a Comissão de Cadastro de Fornecedores, a fim de constituir os procedimentos licitatórios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Art. 2º. A Comissão de Cadastro de Fornecedores será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Antônio Tiago Machado
Gilvaine Maciel Rodrigues Santos
Rogério Luiz de Paulo

Art. 3º. A Comissão de Cadastro de Fornecedores está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A presidência da referida comissão será exercida pelo membro titular Antônio Tiago Machado.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze”.


JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS – PREVIM

Publicada no **JORNAL TRIBUNA LIVRE**,
edição de **11 de abril de 2014 Nº 3051**

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2014


GILVAINÉ MACIEL RODRIGUES SANTOS
Assessor Técnico I